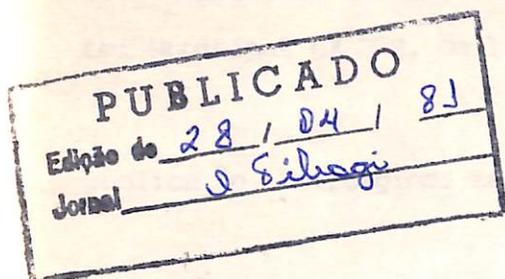




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —



L E I N.º 5 4 0

SÚMULA - REESTRUTURA E REAVALIA O QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Os cargos Isolados de Provimento em Comissão, vigentes no Serviço da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, constantes do ANEXO II e a TABELA "B" do ANEXO III da Lei nº 220, de 24 de dezembro de 1971, bem como suas alterações posteriores, ficam reestruturados e reavaliados de conformidade com o disposto nos ANEXOS II e III, Tabela "B", que integra esta Lei.

Artigo 2º - Ficam reclassificadas as Funções Gratificadas e a Tabela "C" do ANEXO III, instituídas pela Lei Municipal nº 220, de 24 de dezembro de 1971, pelo ANEXO III - Classificação das Funções Gratificadas e ANEXO III - Tabela "C", desta Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir um Quadro Especial de Servidores pelo regime da C.L.T., de conformidade com a Portaria nº 13, de 16 de junho de 1978, do Secretário de Emprego e Salário.

§ Primeiro - Para fins de remuneração dos cargos de que trata este artigo, observar-se-á até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor dos vencimentos dos Cargos Comissionados, adicionada a parcela correspondente ao Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

§ Segundo - O Quadro Especial previsto neste artigo, deverá ser provido por ocupantes de cargos comissionados, que constam do ANEXO II do artigo 1º desta Lei.

§ Terceiro - Os vencimentos mensais dos cargos trata

celso mly



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

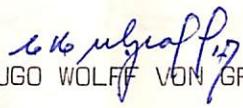
Fl. 02

dos no presente artigo, serão calculados observando-se o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 272, de 19 de junho de 1976.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1981.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado
do Paraná, em 20 de abril de 1981.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O I I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
1	Chefe de Gabinete	CC-2
1	Assessor Administrativo	CC-2
1	Assessor de Imprensa	CC-2
1	Assessor Jurídico	CC-2
1	Assessor Técnico	CC-2
1	Diretor de Administração	CC-2
1	Diretor de Fazenda	CC-2
1	Diretor de Educação, Cultura e Assistência Social	CC-2
1	Diretor de Viação, Obras e Serviços Públicos	CC-1
1	Chefe da Divisão de Comunicações e Serviços Gerais	CC-3
1	Chefe da Divisão de Material	CC-3
1	Chefe da Divisão de Finanças	CC-3
1	Chefe da Divisão de Tributação e Controle	CC-3
1	Chefe da Divisão de Educação Pública	CC-3
1	Chefe da Divisão de Cultura e Recreação	CC-3
1	Chefe da Divisão de Bem-Estar Social	CC-3
1	Chefe da Divisão de Viação e Obras	CC-3
1	Chefe da Divisão de Serviços Públicos	CC-3
1	Chefe da Divisão de Assistência Rural	CC-3
1	Chefe da Seção de Protocolo, Vigilância e Zeladoria	CC-4
1	Chefe da Seção de Pessoal	CC-4
1	Chefe da Seção de Administração da Rodoviária	CC-4
1	Chefe da Seção de Compras	CC-4
1	Chefe da Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial	CC-4
1	Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento	CC-4
1	Chefe da Seção de Tesouraria	CC-4
1	Chefe da Seção de Classificação e Empenho	CC-4
1	Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento	CC-4
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviço de Supervisão Escolar	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviço de Administração Escolar	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviço de Recreação e Desportos	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviço de Difusão Cultural	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviço de Assistência Médico-Odontológica	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviço de Assistência Social	CC-4
1	Chefe da Seção de Conservação e Obras	CC-4
1	Chefe da Seção de Máquinas e Veículos	CC-4
1	Chefe da Seção do Serviço Rodoviário Municipal	CC-4
1	Chefe da Seção Técnica	CC-4
1	Chefe da Seção de Matadouros	CC-4
1	Chefe da Seção de Serviços Urbanos	CC-4
1	Chefe da Seção de Assistência Agropecuária	CC-4
1	Chefe da Seção de Patrulha Agrícola	CC-4

6/6/84



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O III

CLASSIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
Orientador Escolar	FG-1
Secretário Escolar	FG-1
Diretor de Grupo Escolar	FG-2
Secretário da Junta de Serviço Militar	FG-3
Assistente Executivo	FG-3 a FG-5

6/6/64



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O III - TABELA "B"

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>
CC-1	Cr\$ 46.875,00
CC-2	Cr\$ 40.625,00
CC-3	Cr\$ 31.250,00
CC-4	Cr\$ 21.875,00

6/16/16



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O III

TABELA "C"

FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO MENSAL</u>
FG-1	Cr\$ 3.306,20
FG-2	Cr\$ 5.522,00
FG-3	Cr\$ 6.616,30
FG-4	Cr\$ 8.072,90
FG-5	Cr\$ 9.548,80

6/6/84